



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 111

Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **abaixo relacionado**, Diretor de Administração e Planejamento em exercício **do IFRR – Câmpus Novo Paraíso** que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR nos **dias 12 e 13 de fevereiro de 2015**.

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|---|--|
| TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1664100) | Participar de reunião na Diretoria de Administração e Planejamento do IFRR, na Reitoria para tratar sobre o Fluxograma e Repasse Orçamentário da Assistência Estudantil. |

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2015**.

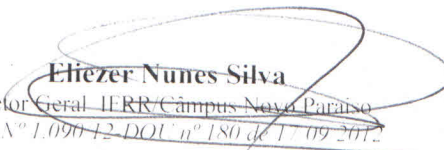
| Servidor/Profissional | Objetivo da Substituição |
|---|---|
| MARTA SABRINA MOTA (Administradora) (SIAPE: 2108772) | Em virtude do afastamento do titular em TIAGO DE OLIVEIRA LIMA , que participará de reunião na Diretoria de Administração e Planejamento do IFRR, na Reitoria para tratar sobre o Fluxograma e Repasse Orçamentário da Assistência Estudantil. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOT nº 180 de 17/09/2015